



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES  
Estado de Minas Gerais

APROVADO, POR <u>noze</u> VOTOS	<b>PROJETO DE LEI nº1017/2022</b>
SESSÃO DE <u>18.08.2022</u>	18 de agosto de 2022.
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES - M.G.	
 PRESIDENTE	 SECRETÁRIO

“Extensão de Rua e dá outras providências...”

O Povo de São Domingos das Dores/MG, através de seus representantes na Câmara **aprova**, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar extensão da **Rua Durval Martins de Paiva** que se inicia na **Avenida João Barbosa dos Santos** ligando à **Rua José Herculano de Oliveira**.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo obrigado fixar placas indicativas nas referidas denominações.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 18 de agosto de 2022.



Ronés Alves Soares  
Presidente



Geraldo Magela Mota  
Vice-presidente



João Batista de Carvalho  
1ºSecretário





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES**  
Estado de Minas Gerais

**MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Submetemos à elevada apreciação de vossas excelências, o Projeto de Lei que acrescenta extensão de Rua localizada no Bairro das Oliveiras, no município de São Domingos das Dores-MG.

A inclusão daquela pequena extensão à Rua Durval Martins de Paiva trará como benefício a iluminação pública local, visto que a via em períodos noturnos se encontra com pouca iluminação favorecendo atos ilícitos.

Sendo uma demanda de extrema necessidade, pois os moradores que moram no entorno, possuem medo/receio em transitar na Rua, por não haver iluminação pública naquele trajeto, trazendo riscos e insegurança, motivos pelos quais o presente projeto se faz necessário.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradeça a atenção e despeço-me com meus mais sinceros agradecimentos e elevada estima.

Plenário Jason Lucca de Souza

São Domingos das Dores, 18 de agosto de 2022.

**Rones Alves Soares**  
Presidente

**Geraldo Magela Mota**  
Vice-presidente

**João Batista de Carvalho**  
1º Secretário